

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   V I T O R I N O  
E S T A D O   D O   P A R A N Á

LEI Nº 475/93

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Jovino Elso Periolo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$ 2.033.000,00 (dois milhões e trinta e três mil cruzeiros reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13750212.01 - Manutenção do Fundo de Saúde  
3111.01 - Pessoal Civil .....CR\$ 1.373.000,00  
3111.02 - Diárias .....CR\$ 60.000,00  
3120 - Material de Consumo .....CR\$ 400.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recursos o valor de CR\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil cruzeiros reais) do provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo anexo, e CR\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais) da redução das seguintes dotações orçamentárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
13750212.01 - Manutenção do Fundo  
4110 - Obras e Instalações .....CR\$ 300.000,00  
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente..CR\$ 480.000,00  
  
13750211.01 - Aquisição de Veículos  
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente..CR\$ 500.000,00  
  
13750251.02 - Ampliação do Centro de Saúde  
4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 370.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 1993.

*Jovino Elso Periolo*  
Jovino Elso Periolo  
Prefeito Municipal

|              |          |
|--------------|----------|
| Publicado em | 31/12/93 |
| Jornal       | O.S.     |
| Edição       | 735      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

anexo a Lei nº 475/93.

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Provável Excesso de Arrecadação do Fundo Municipal de Saúde verificado até o mês de novembro de 1993 entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício:

|  |              |
|--|--------------|
| 1- previsão da receita para o exercício de 1993 ....CR\$ | 6.955.000,00 |
| 2- arrecadado período janeiro à novembro de 1993....CR\$ | 6.525.250,51 |
| 3- arrecadado período janeiro à novembro de 1992....CR\$ | 277.450,79   |
| 4- arrecadado no período de dezembro de 1992 .....CR\$   | 113.238,71   |

I - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DO EXERCÍCIO EM CURSO

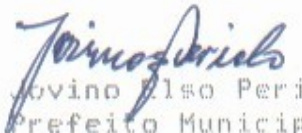
$$\begin{array}{r} 6.525.250,51 \\ 277.450,79 \end{array} = 23,52 \times 113.238,71 = 2.663.374,46$$

II - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|   |                   |
|---|-------------------|
| Previsão da Receita para 1993 .....         | CR\$ 6.955.000,00 |
| menos:                                      |                   |
| a) arrecadação 1º período de 1993 .....     | CR\$ 6.525.250,51 |
| b) provável arrecadação 2º período .....    | CR\$ 2.663.374,46 |
| sub total ( a + b ) .....                   | CR\$ 9.188.624,97 |
| provável excesso de arrecadação .....       | CR\$ 2.233.624,97 |
| Créditos já utilizados neste exercício..... | CR\$ 1.850.000,00 |
| Saldo a utilizar .....                      | CR\$ 383.624,97   |

Vitorino-Pr., em 21 de dezembro de 1993.

  
Eloi Copetti  
Contador CRC/Pr 18.997

  
Jovino Elso Periolo  
Prefeito Municipal

|              |              |
|--------------|--------------|
| Publicado em | 31 / 12 / 93 |
| Jornal       | G.S.         |
| Edição       | 735          |